



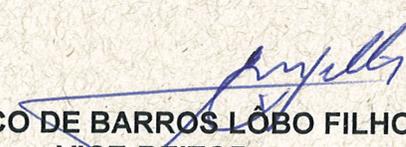
PORT. Nº 628
PUBLICADA NO
DOU de 08/07/11
Seção 2 Pág. 18

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 628, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que
consta no Processo nº 23065.011141/2011-60, resolve:

Retificar, em partê, a Portaria nº 590/GR, de 07.06.2011,
publicada no DOU de 15.06.2011, seção 2, pág. 24, e no Boletim de Pessoal nº
06, de 17.06.2011, onde se lê: "nível III", leia-se "nível IV".


**EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
Em 15/07/11